

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

PROJETO DE LEI Nº/2018

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UMA VIA
PÚBLICA NO MUNICÍPIO - ESTRADA
ALBERTO ALMINHANA”.**

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de “**ESTRADA ALBERTO ALMINHANA**”, a Estrada que inicia na Ponte da Comunidade de Arroio Guimarães (término da Rua Antonio Alves de Oliveira) e se estende por aproximadamente 4 km, tendo seu término na Comunidade do Fraga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 08 de outubro de 2018.

**Vereador Djalmo Gomes Ribeiro
Progressistas**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

Acolhendo solicitação de familiares e amigos de Alberto Alminhana, venho pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem a um cidadão, com um nome de estrada em nosso município.

Justifica-se o referido Projeto de Lei pela história de vida do Senhor Alberto Alminhana e sua ligação com a Comunidade de Arroio Guimarães.

Nasceu no dia 07 de agosto de 1927, foi agricultor. Casou-se com Pierina Petró e tiveram 07 filhos, 8 netos e 8 bisnetos. Veio a falecer em 29 de outubro de 2014.

A homenagem feita através da denominação de uma estrada justifica-se desta forma.

Solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos homenagear seu ilustre morador.

Assim sendo, contamos com o apoio e a pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria à apreciação.

CURRÍCULO DE BENTO DE FRAGA CARDOSO

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

Nasceu no dia 07 de agosto de 1927, foi agricultor. Casou-se com Pierina Petró e tiveram 07 filhos, 8 netos e 8 bisnetos. Veio a falecer em 29 de outubro de 2014.

Prestou serviços à Comunidade de Arroio Guimarães.

Indicamos o nome da pessoa citada acima, como forma de prestar uma homenagem a seus familiares. Inclusive na iniciativa do presente abaixo-assinado conforme o documento particular em anexo.

Na certeza de termos o nosso pleito atendido, encaminhamos esse documento em folhas numeradas e assinadas por todos a ser protocolada em seu gabinete.